

CAMPANHA SALARIAL 2020! É A LUTA QUE NÃO PODE ESPERAR!

Será que dá para defender a reforma trabalhista que nos tirou tantos direitos e não gerou um único emprego, conforme alardeavam o mercado e os exploradores? Será que dá para defender a reforma da Previdência que, a se confirmar a votação em segundo turno como foi a do primeiro turno, acabou a nossa aposentadoria especial. Mas não é só isso, ela, a reforma, destrói o direito à aposentadoria de milhões de brasileiros, e os que conseguem se aposentar, só após 40 anos de contribuição.

Para manter nossas principais conquistas em um cenário de reforma trabalhista tivemos que, junto com boa parte da categoria, nos virarmos pelo avesso em nossas últimas campanhas salariais, resistindo bravamente aos ataques patronais, pois hoje em dia eles têm respaldo do governo e do legislativo. Vejam, todos contra nós. E ainda assim conseguimos manter praticamente todas as nossas cláusulas da CCT.

E no dia 1º de Janeiro/2020, quando vence a nossa data-base e com ela a nossa Convenção Coletiva

de Trabalho faz-se necessário que já começemos desde já a resistência, aprovando a nossa Pauta de Reivindicações ainda em Agosto, para darmos início às negociações que sabemos será extremamente difícil e até covarde por parte de alguns que teimam em querer destruir nossos direitos e avanços que levamos tantos anos para conquistar.

Desde já convidamos os vigilantes para se fazerem presentes em todas as nossas convocações, lembrando que o seu futuro está em jogo e você deve nos ajudar a lutar por ele. A luta não pode ser terceirizada ou passada procuração para o seu colega, pois somente com grandes manifestações e presenças, a vitória pode dar o ar da sua graça em nossa Campanha Salarial, lembrando mais uma vez que, se todos os poderes estão contra nós, trabalhadores, o nosso poder vem de um ajudando o outro e se unindo junto com o Sindicato.

Te esperamos! Traga a sua revolta, a sua indignação e muita disposição de luta.



SINDESV
SEGURANÇA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo MT-b 24.000.0001 499

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, O Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF- SINDESV/DF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e com base na legislação vigente, convoca, todos os trabalhadores empregados de empresas de vigilância, segurança, curso de formação, vigilância e segurança patrimonial, segurança física de pessoas, serviços orgânicos de vigilância e segurança armada e desarmada, segurança operacionalizada por escolta armada, segurança operacionalizada por meio eletrônico e/ou monitoramento assistido, treinamento e formação em cursos especializados na formação e especialização de vigilantes profissionais e afins para as atividades de vigilância e segurança em geral, recrutamento, seleção, formação e reciclagem de pessoal qualificado para serviços no âmbito da base territorial do Distrito Federal, em condição de voto para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria que se realizará no dia 10 de agosto de 2019, às 08h30min, em primeira convocação, com quórum legal de presença ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes no CONIC, Edifício Venâncio V, cobertura, Auditório do SINDESV-DF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.393-900, com finalidade de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicação que constituirá na proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2020/2020;
- 2) Autorização da Assembleia para que o Sindicato possa negociar, alterar proposta e redação da pauta de reivindicação, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho e ainda, se for o caso, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na Justiça do Trabalho;
- 3) Fixação de percentual da Taxa de Assistência de manutenção da CCT;
- 4) Fixar valor da contribuição sindical bem como autorizar seu desconto em folha de pagamento independentemente de autorização individual.
- 5) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF, 18 de Julho de 2019.

Francisco Paulo de Quadros
Presidentes

ATENÇÃO VIGILANTES DA BRASFORT, LIFE DEFENSE E MULTSERV

O Sindicato convoca os vigilantes empregados das empresas Brasfort, Life Defense e Multserv que ainda não se recadastraram, reafirmando sua sindicalização a este sindicato, que procurem esta entidade o mais breve possível. O objetivo do recadastramento é para que as empresas voltem a fazer o desconto das mensalidades sindicais.

Lembramos da importância para sindicalização para ter acesso aos inúmeros benefícios oferecidos pelo Sindicato dos Vigilantes como assessoria jurídica, psicólogo, psicotécnico, convênios, entre outros. Os vigilantes dessas empresas que não se recadastrarem, serão inativados do nosso quadro de associados.

ASSEMBLEIA GERAL DA CAMPANHA SALARIAL 2020

Dia: 10/08/2019 – Sábado – às 08h30 em

1ª convocação ou às 09h em segunda convocação

Local: Auditório do Sindicato (Venâncio V – Cobertura) - Conic

Pauta: Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações

Analisar o momento atual sem paixão, tal qual ele é, faz toda a diferença entre informação e ilusão!

Por mais que sejam avisadas, algumas pessoas insistem no erro e algumas, pasmem, se orgulham disso, estufam o peito e mesmo sendo esmagada em todos os seus direitos e conquistas, vendo a luta de anos e anos ser exterminada, não dão o braço a torcer, cegos pela paixão, se negando a enxergar a realidade e a verdade que estão ali, bem à sua frente, gritando.

Difícil esses tempos de fake News, de negação da história como ela realmente aconteceu e a tentativa de escrever uma nova história que seja condizente e que justifique a maldade, a insensibilidade diante da dor do outro, as mentiras contadas repetidas vezes, a apologia à tortura e

a todo tipo de violência.

Quando este sindicato falava das terríveis consequências que viriam com a reforma trabalhista, alguns vigilantes disseram que era mentira nossa, que não haveria reforma trabalhista, outros diziam que o sindicato se ocupasse de outros assuntos, pois este não interessava. E veio a reforma trabalhista e os empresários estão se agarrando a ela para destruir nossos direitos e conquistas, ainda estamos resistindo, pois temos uma entidade muito forte e combativa. Mas, em muitas outras entidades Brasil afora, inclusive de vigilantes, o cenário é de muitas perdas sociais e econômicas.

Agora, temos alertado sobre

a reforma da Previdência e, mais uma vez, alguns vigilantes repetem o discurso dos patrões, do governo, dos grandes empresários e apoiam essa desgraça. Alguns dizem que só defendem a aposentadoria especial, o resto que se dane. Agora, consumada a votação, perdemos a aposentadoria especial na Câmara dos Deputados, faltando ainda votar o 2º turno na Câmara e depois vai para o Senado.

Ora, se a reforma é tão boa, porque os políticos não querem entrar, porque os militares não aceitaram fazer parte da mesma, nem os policiais? A verdade é que essa reforma tira dos mais pobres para manter o privilégio dos mais ricos. Se a reforma fosse tão boa,



porque o governo teve de pagar R\$ 40 milhões para cada deputado que votou a favor da mesma?

Paulo Quadros
Presidente

Sindicato convida vigilantes para participarem de corpo a corpo no Senado (07/08) em defesa da aposentadoria especial e audiência pública (08/08) sobre o estatuto de segurança privada

Estão todos e todas convidados para participarem da audiência pública que tratará da proposta de lei do Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal (CTFC), tema da maior importância para a nossa categoria em todo o Brasil. A audiência será no dia 08 de

agosto de 2019, quinta-feira, às 10h no Plenário 06, ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal.

O presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes, José Boaventura dos Santos, estará presente ao evento como convidado para fazer explanações em defesa dos interesses dos vigilantes.

Dia 08 de agosto de 2019, quinta-feira, às 10h no Plenário 06, ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, Audiência Pública sobre o Estatuto do Vigilante



Dia 07 de agosto de 2019, A CNTV, juntamente com diretores de sindicatos e a categoria, farão corpo a corpo junto aos Senadores e Senadoras em defesa da aposentadoria especial dos vigilantes, a partir das 10h.

Haverá também um Ato Público em frente ao Senado. Compareça e venha defender sua aposentadoria especial.

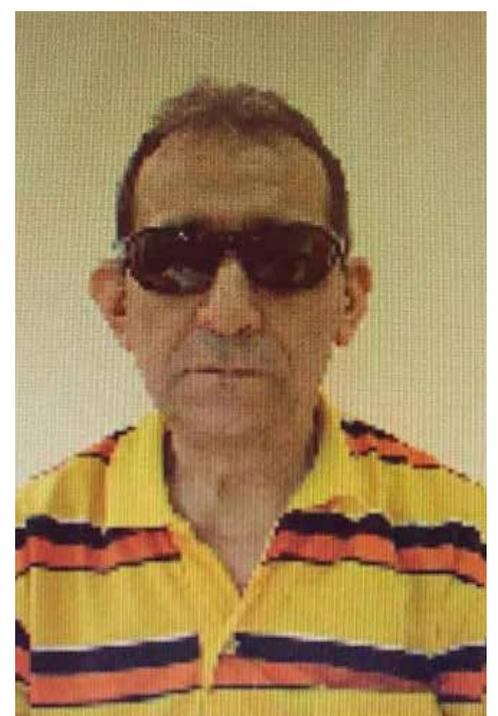
Plano Odontológico - Venha buscar a sua carteirinha

O Sindicato convoca os vigilantes que ainda não pegaram a sua carteirinha que venham na sede da entidade buscar a mesma. Muitos já estão usando o plano odontológico através de aplicativo, mas é importante ter o documento em mãos, pois algumas clínicas exigem a carteirinha.

NOTA DE PESAR

É com profundo pesar que informamos o falecimento do vigilante José Inácio Cardoso, dia 14/07, aos 70 anos, da MULTSERV. José Inácio era natural de Pianco-PB e foi um dos fundadores da luta dos vigilantes do DF, ainda na época da Associação, nos anos 70, dando sua imensa contribuição nas vitórias e conquistas da categoria.

Estendemos nosso pesar aos familiares, amigos e colegas de trabalho e que DEUS o tenha em um lugar de descanso e paz.



Vigilantes perdem aposentadoria especial na reforma da Previdência. Ainda tem luta no Senado.

No dia 10 de julho a Câmara dos Deputados votou a reforma da Previdência. No texto aprovado, os vigilantes perdem sua aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho na atividade de risco. Para receber o benefício integral, terão de contribuir por 40 anos e isto pode representar desemprego em nossa categoria, pois o mercado dificilmente aceitará um vigilante com 65 anos ou mais.

O texto aprovado, atinge de maneiras diferentes as pessoas que já estão no mercado de trabalho e aquelas que ainda não ingressaram. São cinco regras para quem já está trabalhando no setor privado. Lembrando que o texto teve algumas alterações um dia após a votação do dia 10/07, amenizando a situação de algumas categorias, como professores e policiais civis.

O texto agora vai para o Senado, onde manteremos nossa luta para incluir os vigilantes. Se o texto tiver modificações no Senado, ele deve voltar para a Câmara dos Deputados.

Como ficou

Para homens, a idade mínima para se aposentar é 65 anos e o tempo de contribuição é de 15 anos. Já as mulheres podem se aposentar a partir de 62 anos, com mínimo de 15 anos de contribuição. No entanto, os homens terão de contribuir por 40 anos para garantir os 100% no valor do benefício. Para as mulheres, são necessários 35 anos de contribuição para chegar aos 100% no valor do benefício.

Regras de transição

Para trabalhadores da iniciativa privada que já estão no mercado de trabalho, há cinco possibilidades de regras de transição.

1 – Sistema de pontos – Por essa regra, vale fórmula semelhante à atual, do 86/96. Isso significa que será necessário somar uma pontuação correspondente à idade mais o tempo de contribuição. Para mulheres, esse valor deve chegar em 86, enquanto para homens o número é 96. Sempre respeitando uma contribuição mínima de 30 anos (mulheres) e 35 anos (homens). Nesta regra de transição e sem a aposentadoria especial, o vigilante homem terá que trabalhar mais 10 anos e a vigilante mulher mais 05 anos, além dos 25 anos que é previsto hoje. E mais, terão que cumprir a soma da regra 86/96, caso contrário, terá que trabalhar além do tempo previsto acima.

E tem mais: durante o período de transição, o número 86/96 sobe um ponto a cada ano, até alcançar 100 pontos para a mulher e 105 para homens. Enquanto você está trabalhando, a cada ano os pontos vão aumentando e a sua aposentadoria vai ficando mais distante com o maior tempo de contribuição para se chegar aos pontos necessários.

2 – Tempo de contribuição + idade mínima – Aqui a idade mínima começa com 56 anos para mulheres e 61 para homens, mas sobre meio ponto a cada ano. Nesse caso, a transição para mulheres acaba em 08 anos; para homens, em 12 anos. Para se aposentar por essa regra é necessário um período mínimo de 30 anos de contribuição com o INSS (mulheres) ou 35 anos de contribuição (homens).

3 – Pedágio – Tempo de contribuição – Esta regra é válida para quem tem ainda dois anos para contribuir com o tempo mínimo de contribuição atual (35 anos para homens e 30 para mulheres) e quer se aposentar antes de alcançar a idade mínima, ou seja, 62 anos, mulher e 65 anos, homem. Essas pessoas poderão pagar um pedágio de 50% sobre o tempo restante para chegar a essa idade.

Quem estiver a um ano da data em que se aposentaria, terá de trabalhar esse ano e mais seis meses (metade do que falta). O valor do benefício terá uma redução pelo fator previdenciário (cálculo que leva em conta a expectativa de vida).

4 – Por idade – Para se enquadrar nessa regra, homens precisam ter 65 anos de idade e 15 de contribuição. Mulheres, 60 anos de idade e 15 de contribuição.

A partir do ano que vem (2020), a idade da mulher será acrescida de seis meses, até chegar a 62 anos (em 2023). Para o homem, o tempo mínimo de contribuição será acrescido de seis meses até alcançar 20 anos (2029).

Pedágio de 100% (válida também para os servidores públicos)

Por essa regra, válida tanto para quem contribui com o INSS como para servidores públicos, a idade mínima é de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, pagando um pedágio equivalente ao número de anos restantes para cumprir o tempo mínimo de contribuição (30 anos ou 35 anos) na data em que a PEC entrar em vigor.

Um trabalhador homem que já tenha atingido a idade mínima (60 anos) mas tenha apenas 31 anos de contribuição na data em que a reforma for aplicada, terá de trabalhar os quatro anos restantes, mais outros quatro anos (pedágio), totalizando 08 anos.

Militares

Os militares estão fora da reforma da Previdência e o texto do governo sobre uma reforma específica para eles, apesar de aumentar o percentual de contribuição, traz inúmeras vantagens que compensam e muito esse valor maior de contribuição.



ESSES DEPUTADOS DISSERAM SIM AO FIM DA SUA APOSENTADORIA



Vem aí a MP 881/2019 da Minirreforma trabalhista que, enviada por Bolsonaro, avança no Congresso Nacional e prevê trabalho aos domingos e feriados para todas as categorias

O texto já foi aprovado em comissão mista do Congresso e, entre as mudanças propostas, está a liberação do trabalho aos domingos e feriados para todas as categorias, sem necessidade de negociação com sindicatos ou acordo coletivo.

Outra mudança que consta no relatório aprovado é a extinção da obrigatoriedade de organização de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) em micro e pequenas empresas. Sob o pretexto de liberar a atividade econômica, pode se colocar em risco a segurança, a saúde e a vida dos trabalhadores. Também prevê aumento de jornada de trabalho.

SINDESV-DF NOS POSTOS DE SERVIÇO EM DEFESA DOS VIGILANTES

Desde maio diretores do Sindicato dos Vigilantes estão visitando postos de serviço para conversar com os trabalhadores sobre os problemas enfrentados no cotidiano, fiscalizar os locais de trabalho para analisar se estão adequados, além de resolver algumas pendências caso o vigilante necessite.

Encontramos muitas situações ruins, ambientes deteriorados com falta de armário, guarita, local para refeição entre outros e a cada problema encontrado, o Sindicato entra em contato com o tomador de serviço e a empresa buscando uma solução negociada. Se não houver resposta, o caminho é ação na Justiça.

Entre junho e julho, a direção do Sindicato fez uma grande campanha junto aos hospitais públicos do DF, entregando panfleto aos pacientes e usuários sobre o importante papel do vigilante, mas também explicando que o profissional não é responsável pelo caos na saúde pública, pois muitos tentam descontar a falta de médicos, remédios e outros procedimentos na primeira pessoa que encontram e nesse caso, é o vigilante que está ali para garantir a ordem e proteger o patrimônio e a vida.

Vamos estender essas visitas também às UPAS e postos de saúde, pois teve uma boa acolhida tanto de diretores de hospitais, como também dos vigilantes e da população. Depois iremos também às escolas públicas do DF fazer ampla fiscalização sobre as condições de trabalho dos vigilantes e as fiscalizações nos demais postos de serviço continuam.



ONTEM, HOJE E SEMPRE: A LUTA DOS VIGILANTES DO DF

Ser vigilante nos anos 70 era sinônimo de baixo salário e exploração. A profissão sequer era reconhecida e foi a nossa luta, a partir de 1979 que reconheceu a atividade, inclusive na Carteira de Trabalho.

Imagine ganhar o salário mínimo da época, pagar o uniforme e a alimentação do próprio bolso, trabalhar todos os dias, sem jorna-

da definida e sem uma Convenção Coletiva de Trabalho para assegurar pelo menos algum direito.

Por isso, na história da classe trabalhadora, sempre tem alguém que, além de se revoltar, corre atrás, luta, enfrenta, convoca, mobiliza e ainda convence aos demais a necessidade de união para buscar melhorias.

Esta é a história do Sindicato dos

Vigilantes do DF, exemplo de luta para todo o Brasil. Foi da indignação de alguns que muitos ganharam e hoje tem piso salarial, jornada 12-x36, risco de vida, plano de saúde, plano odontológico, área de lazer, tíquete alimentação, dentre outras conquistas.

Nenhuma delas dada pelos patrões e sim arrancadas na luta de companheiros e companheiras,

que, ao longo dos anos, ajudou nas vitórias, conquistas e valorização da profissão de vigilante.

